



Resolução da Comissão Intergestores Regional-CIR do Vale do Arinos Nº 013 de 03 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre Emenda Parlamentar Federal para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal de Tabaporã no montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) a ser transferido do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Tabaporã na Região de Saúde do Vale do Arinos Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO VALE DO ARINOS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Lei nº 10243 de 31 de Dezembro de 2014, que aprova o orçamento da Secretaria de Estado de Saúde para o ano de 2015;

II – Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;

III – O Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que definirá as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os recursos financeiros que serão disponibilizados, a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários a implementação integrada das ações e serviços de saúde;

IV – A Portaria GM/MS Nº. 837 de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositiva a Portaria Nº 204/GM de 29 de Janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimento na rede de serviços de saúde na composição dos blocos de financiamento relativo à transferência de recursos federais para as ações e os serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

V – A Resolução CMS Nº07/2015 de 17 de julho 2015 que Aprova o envio da Proposta Nº937464/15-003 no valor de 450.000,00, recurso este de emenda parlamentar do Deputado Federal Ságuas Moraes para Construção de Nova Ala para Pronto Atendimento de Tabaporã.



RESOLVE:

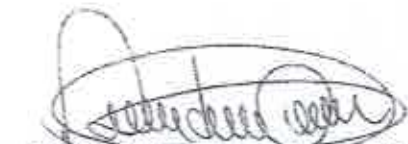
Art. 1º Aprovar Emenda Parlamentar Federal para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Hospital Municipal de Tabaporã no montante de R\$ 450.000,00 (450 mil reais) a ser transferido do Fundo Estadual de Saúde para os Fundo Municipal de Saúde do município de Tabaporã na região de Saúde do Vale do Arinos Mato Grosso.

Art. 2º Revoga e substitui a Resolução Nº 006 da Comissão Intergestores Regional CIR Vale do Arinos de 20 de Julho de 2015.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da assinatura.

Juara/MT, 03 de dezembro de 2015.


Silvy Helena da S. Mascarós
Coordenadora CGR-Vale do Arinos


Patrícia Jamariqueh Castilho
Vice - Regional COSEMS/-MT